Requerimento nº 0087/2022/SAPL

Exmo. Sr.
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a V. Exa., após ouvida a Casa, enviar ofício ao Executivo solicitando, **no prazo máximo de 15 dias**, que seja informado o motivo para o não pagamento do auxílio-alimentação a dentistas e enfermeiros das unidades básicas de saúde, que perfazem jornada de 40 horas semanais, tendo em vista que o art. 7º a Lei Municipal nº 2423/2000, estabelece essa carga horária como critério para concessão do benefício.

Ponte Nova - MG, 8 de abril de 2022.

Paulo Augusto Malta Moreira

Vereador - PT